



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 056/2022** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES PARA FORMATURAS**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 02/12/2022**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 29 de novembro de 2022.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES PARA FORMATURAS.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

1) OBJETO

Contratação de empresa objetivando serviços de decoração para adequação de espaço destinado à formatura da educação infantil e do ensino fundamental.

Justifica-se o pedido como um encerramento de ciclo das crianças na área educacional para o ano de 2022.

Salão Paroquial

Evento será dia 06/12

Itens tema Circo

Composição do cenário

Será criado em meio salão um cenário circense contendo:

- Cortinado vermelho meio salão com 3 metros de altura representando um fundo de circo;
- Tenda de tecido vermelho e branco meio salão com 3 metros de altura, formando uma tenda de circo;
- Entrada temática decorada com 1500 bexigas formando um portal na porta de entrada do salão sendo a passagem dos convidados
- Tapete passadeira vermelho 30x1 metros formando um corredor no centro do salão para passagem dos formandos;



- Para compor a decoração, animais decorativos de circo (elefante 2,50m, girafa 3 m e foca 1,5);
- Para preencher toda a frente do palco aproximadamente 2.000 bexigas nº9;
- Decoração da mesa de autoridades contendo tolha de tecido na cor branca com forro e voal.

Salão Paroquial

Evento será dia 15/12

Itens tema festa NEON

Composição do cenário:

- Entrada temática de 800 balões neon aproximadamente para porta de entrada do salão formando um portal;
- Cortinado preto em meio salão com 3 metros de altura formando um grande fundo e laterais;
- Tapete passadeira na cor preta 30x1 metros formando um corredor no centro do salão para a passagem dos formandos;
- Balões nas laterais da passadeira do começo ao fim compondo o corredor de passagem dos alunos, aproximadamente 1000 balões de cada lado;
- Fechamento de cortinas pretas no palco aproximadamente 15 metros de largura;
- Parede de balões neon 14x03 para compor o fundo do palco aproximadamente 3000 balões;
- Barrado de balões neon para compor a frente do palco aproximadamente 2.000 balões;
- Decoração da mesa de autoridades contendo tolha de tecido na cor preta com barrados de bexigas.

2) JUSTIFICATIVA:

Justifique-se a contratação de empresa tendo em vista que o Departamento de Educação do Município não possui todos os itens necessários para compor a decoração para as formaturas, em razão disso, faz-se necessário essa contratação para cumprimento dessa etapa importante. No ambiente educacional a formatura é o final de um ciclo importante para o estudante, e também um momento marcante para os pais, professores e todos os envolvidos no processo.



3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail licitacao@sajardim.sp.gov.br.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

6) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

7) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 29 de novembro de 2022.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal